

AUTÓGRAFO Nº 014/2006

AO PROJETO DE LEI Nº 017/2006

Autoria do Projeto: Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO
DE PARAGUAÇU PAULISTA, A ‘SEMANA DE
APOIO AO EMPREGO’

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a ‘Semana de Apoio ao Emprego’, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 3º - As despesas necessárias para viabilizar a presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2006.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral